



BANCO DA AMAZÔNIA

CARTA nº 2011/05

Belém, 21 de outubro de 2011.

À
CONTRAF/CONTEC/SEEB-MA

Tendo em vista a frustração de todas alternativas autocompositivas para solução da negociação coletiva visando à formalização do ACT 2011/2012, cuja proposta final desta Instituição foi rejeitada em Assembléia Geral realizada em 20 de outubro, próximo passado, convidamos as Entidades, por meio de cada uma de suas respectivas Diretorias, para fins de atendimento ao requisito constante do art. 114, § 2º da Constituição da Republica, a propor, em conjunto, DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA perante o Poder Judiciário.

Considerando que o interesse é uníssono na solução dos impasses que levaram a rejeição das propostas ofertadas pelo Banco da Amazônia, solicitamos, o imediato posicionamento dessas Entidades.

Cordialmente,

FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA
COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL